

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 199, NATIVIDADE/RJ, 17 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6139/2022 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 047/2022 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: GRUPO NATIVO DE TEATRO, CNPJ 05.94.684/0001-77; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Objeto: Contratação de um grupo teatral, com popularidade local, para seleção, preparação e direção de elenco, adaptação de texto e montagem de sonoplastia e iluminação para 67ª Hora de Arte, denominado GRUPO NATIVO DE TEATRO para apresentação na Programação Tradicional Festa de Setembro 2022 – no Anfiteatro, no dia 06/09/2022, a partir das 18 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 05/09/2022. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6242/2022 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 048/2022 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: LUIZ GUILHERME DE SOUZA, CNPJ 32.817.732/0001-65; Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de show de um cantor, estilo sertanejo de renome regional denominado Luiz Guilherme e Banda para apresentação na Tradicional Festa de Bom Jesus do Querendo, no dia 17/09/2022, a partir das 21 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 09/09/2022. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022. Processo Administrativo nº 5055/2022. Objeto: Contratação de empresa para a realização do Curso EMPRETEC, que é um curso desenvolvido pela ONU, aplicado em cerca de 34 países e no Brasil é realizado exclusivamente pelo Sebrae, sendo voltado para o desenvolvimento de características empreendedoras e para a identificação de novas oportunidades de negócios, e que será realizado nos dias 22 a 27 de agosto de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. NO ESTADO DO RJ – SEBRAE/RJ, CNPJ: 29.737.103/0001-10. Justificativa: Justifica-se a participação dos servidores públicos, tendo em vista a necessidade de capacitação dos mesmos. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Data da Ratificação: 30/08/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022, Processo Administrativo nº 6664/2022 Objeto: Contratação de um show artístico musical de uma Cantora, estilo sertanejo, denominado DANY COSTA, para apresentação no passeio temático iniciando os festejos da Semana do Idoso, no Sítio Bela Vista, Estrada RJ 158 – Campos/São Fidélis, em São Fidélis-RJ, no dia 29 de setembro de 2022, a partir das 11 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Natividade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: DANIELA DA SILVA COSTA 09855837703, CNPJ 46.315.316/0001-73. Justificativa: Show artístico de renome local, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Data da Ratificação: 16/09/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

SUMULA TERMO DE FOMENTO	
CONVENIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ	12.396.542/0001-04
Representante Legal	MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
CPF	771.174.337-87
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO – CENOM/NATIVIDADE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
OBJETO	O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000443239202200, código da emenda nº 40260010, pagos pela Portaria GMMS nº 750/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
FONTE DE RECURSO	Emenda Parlamentar, proposta nº 36000443239202200, código da emenda nº 40260010, pagos pela Portaria GMMS nº 750/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
INÍCIO DO CONVENIO	15/08/2022
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
Natividade – RJ 15 de Agosto de 2022.	

SUMULA TERMO DE FOMENTO	
CONVENIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ	12.396.542/0001-04
Representante Legal	MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
CPF	771.174.337-87
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO – CENOM/NATIVIDADE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
OBJETO	O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000459344202200, código da emenda nº 81000311, pagos pela Portaria GMMS nº 1453/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
FONTE DE RECURSO	Emenda Parlamentar, proposta nº 36000459344202200, código da emenda nº 81000311, pagos pela Portaria GMMS nº 1453/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
INÍCIO DO CONVENIO	15/08/2022
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
Natividade – RJ 15 de Agosto de 2022.	

SUMULA TERMO DE FOMENTO	
CONVENIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ	12.396.542/0001-04
Representante Legal	MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
CPF	771.174.337-87
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO – CENOM/NATIVIDADE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
OBJETO	O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000453794202200, código da emenda nº 27870002, pagos pela Portaria GMMS nº 811/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
FONTE DE RECURSO	Emenda Parlamentar, proposta nº 36000453794202200, código da emenda nº 27870002, pagos pela Portaria GMMS nº 811/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
VALOR GLOBAL	R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
INÍCIO DO CONVENIO	15/08/2022
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
Natividade – RJ 15 de Agosto de 2022.	

SUMULA TERMO DE FOMENTO	
CONVENIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ	12.396.542/0001-04
Representante Legal	MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
CPF	771.174.337-87
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO – CENOM/NATIVIDADE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
OBJETO	O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000439368202200, código da emenda nº 35780002, pagos pela Portaria GMMS nº 422/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
FONTE DE RECURSO	Emenda Parlamentar, proposta nº 36000439368202200, código da emenda nº 35780002, pagos pela Portaria GMMS nº 422/2022, cuja natureza é de custeio, com a destinação destacada no plano de trabalho que integra o presente instrumento.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.623.995,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)
INÍCIO DO CONVENIO	15/08/2022
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
Natividade – RJ 15 de Agosto de 2022.	

SUMULA DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREGAO 034/2021	
Fornecedor	ADIVELSON CARLOS DE PAULA DA COSTA
CNPJ	26.517.810/0001-03
Representante Legal	Matheus dos Santos Zanon
CPF	135.175.797-00
Endereço da empresa	Rua João Godinho Teixeira nº 56, Bairro Governador Roberto Silveira, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preço	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência do Contrato	A execução do serviço será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador do Contrato. E a vigência do Contrato é de 12 (doze) meses. Se iniciando a partir do dia 27 de Agosto de 2022.
Assinatura do Contrato	26/08/2022
Natividade – RJ, 27 de Agosto de 2022.	

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**, Estado do Rio de Janeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **30 de setembro de 2022** (sexta-feira) com início às **08:30 horas**, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao **1º Semestre/ 2º Quadrimestre de 2022**.

Prefeitura Municipal de Natividade, 19 de setembro de 2022.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sms@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Departamento de Licitação, na pessoa de seu Coordenador, usando de suas atribuições legais, considerando que o **Processo Licitatório nº 000037/22**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

LADJUDICAR o Processo Licitatório n.º 000037/22, Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de Reforma para o Centro de Convivência, situado a Rua Marciano Gonçalves, s/nº, Bairro Sindicato, Natividade-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **URBANAT - SOLUCOES URBANAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 44.454.689/0001-08, com o valor TOTAL equivalente a **R\$ 93.274,92** sendo o objeto "Contratação de empresa para execução da obra de Reforma para o Centro de Convivência, situado a Rua Marciano Gonçalves, s/nº, Bairro Sindicato, Natividade-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.", constante do processo n.º 1258/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 1258/2022, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 13 de setembro de 2022.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Coordenador Geral de Licitações e Pregões

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

SUMULA DE ADITIVO DE CONVENIO CODESP	
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
CONVENIADO	CODESP
CNPJ	12.925.454/0001-52
Representante Legal	MARCUS BORGES RODRIGO
Objeto do Contrato	ADITIVO REFERENTE AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
Início do Contrato	23/08/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Global	R\$ 306.774,00 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)
	Natividade – RJ 23 de Agosto de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000037/22, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de Reforma para o Centro de Convivência, situado a Rua Marciano Gonçalves, s/nº, Bairro Sindicato, Natividade-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **URBANAT - SOLUCOES URBANAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 44.454.689/0001-08, com o valor total de **R\$ 93.274,92 (Noventa e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000037/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 13 de setembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Departamento de Licitação, na pessoa de seu Coordenador, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000047/22**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

I. ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 000047/22, Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º002/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Praça, situada a Rua José Gomes da Silva (antiga Rua 02 de Janeiro) em Ourânia - 2º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **ESTEVAM ARMOND ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº **29.180.771/0001-90**, com o valor TOTAL equivalente a **R\$ 316.705,50**, sendo o objeto "Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Praça, situada a Rua José Gomes da Silva (antiga Rua 02 de Janeiro) em Ourânia - 2º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano", constante do processo nº 3847/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 3847/2022, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 13 de setembro de 2022.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Coordenador Geral de Licitações e Pregões
Portaria GP N.º 158/2017

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Departamento de Licitação, na pessoa de seu Coordenador, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000048/22**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

I. ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 000048/22, Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º003/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Muro de Contenção com acessibilidade na Rua Antônio da Costa Saraiva, Bairro Liberdade, no Município de Natividade, Rio de Janeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **NATIVIDADE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **39.216.957/0001-05**, com o valor TOTAL equivalente a **R\$ 389.311,13**, sendo o objeto "Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Muro de Contenção com acessibilidade na Rua Antônio da Costa Saraiva, Bairro Liberdade, no Município de Natividade, Rio de Janeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano", constante do processo nº 3804/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 3804/2022, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 13 de setembro de 2022.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Coordenador Geral de Licitações e Pregões
Portaria GP N.º 158/2017

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000047/22, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Praça, situada a Rua José Gomes da Silva (antiga Rua 02 de Janeiro) em Ourânia - 2º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ESTEVAM ARMOND ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº **29.180.771/0001-90**, com o valor total de **R\$ 316.705,50 (Trezentos e dezesseis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000047/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 13 de setembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000048/22, TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de Construção de Muro de Contenção com acessibilidade na Rua Antônio da Costa Saraiva, Bairro Liberdade, no Município de Natividade, Rio de Janeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**..; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **NATIVIDADE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **39.216.957/0001-05**, com o valor total de **R\$ 389.311,13 (Trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e onze reais e treze centavos)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000048/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 13 de setembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Departamento de Licitação, na pessoa de seu Coordenador, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000049/22**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

I. ADJUDICAR o Processo Licitatório n.º 000049/22, Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Em Paralelo em rua Projetada " A " em Bom Jesus do Querendo - 3º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 03.397.285/0001-34, com o valor TOTAL equivalente a **R\$ 284.664,74** sendo o objeto "Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Em Paralelo em rua Projetada " A " em Bom Jesus do Querendo - 3º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano" , constante do processo n.º 3806/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 3806/2022, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 13 de setembro de 2022.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Coordenador Geral de Licitações e Pregões
Portaria GP N.º 158/2017

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000049/22, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Em Paralelo em rua Projetada " A " em Bom Jesus do Querendo - 3º Distrito do Município de Natividade, Rio de Janeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 03.397.285/0001-34, com o valor total de **R\$ 284.664,74 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000049/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 13 de setembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centra, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Ofício GS/SMS nº502/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Natividade, 15 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr.:
Pedro César Oliveira de Souza
MD. Secretário Municipal de Administração

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja Publicada em Diário Oficial a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 30 de Setembro do corrente ano (Sexta - feira) na Câmara Municipal de Vereadores às 09h00min.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marília Machado Serrano do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria GP nº008/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2022

1

PORTARIA N.º 73-a/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário estatutário **GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS** - matrícula 011, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal nº 245/2002, de 60 (sessenta) dias a partir de 24/08/2022 a 22/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 24 de agosto de 2022.

Lucas Merson Silva Fonseca
Presidente

Avenida Amaral Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072
E-mail: camaranatividade@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2022

1

PORTARIA N.º 74/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Natividade, no dia **05 de SETEMBRO** do corrente ano, em virtude dos feriados municipais dos dias 06, 07 e 08 de Setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 29 de agosto de 2022.

Lucas Merson Silva Fonseca
Presidente

Av: Amaral Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefones: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814
E-mail: camaranatividade@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2022

1

PORTARIA N.º 75/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários:

a) DENIS DE SOUZA GUIMARÃES, Técnico em Contabilidade e CRISTIANA CARVALHO CABRAL, Assistente Legislativo, para sem prejuízo de suas funções, atestarem a **prestação de serviços por terceiros** ao Legislativo, com exceção das despesas referentes aos cursos de capacitação as quais serão atestadas pelos participantes;

b) LUZIA DE LOURDES SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais e NATÁLIA SIQUEIRA LANES, Telefonista, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o recebimento de **material de consumo** para o Legislativo, incluindo gênero de alimentação para sua Cantina, excetuadas as despesas em restaurantes e similares, as quais serão atestadas por seus autores;

c) APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA, Diretor de Patrimônio e Bens em Almoxarifado e CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA FERNANDES, Auxiliar de Secretaria, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o recebimento de **material permanente** para o Legislativo;

d) JORGE FERREIRA PIMENTEL, Coordenador de Controle e Manutenção da Frota de Veículos e ADÃO ALGAMAR DA SILVA, Diretor de Controle, manutenção e abastecimento de veículos, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o **recebimento de gasolina, peças e serviços de mecânica** para os veículos do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 45-A/2022 de 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 29 de agosto de 2022.

LUCAS MERSON SILVA FONSECA
Presidente

Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br

EXPEDIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro
www.camaranatividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

LUCAS MERSON SILVA FONSECA
Presidente

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

LUIZ CARLOS COSTA

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

GERALDO SOARES BARRETO FILHO

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO